



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial para contratação do profissional ADAGENOR LOBATO RIBEIRO, para ministrar o módulo de Sustentabilidade e Ética no CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM UNIDADE JUDICIÁRIA, a realizar-se nos dias 23 e 24 de abril de 2021 em ambiente virtual acadêmico, correspondendo ao investimento de R\$ 3.170,40 (três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

Segundo as análises, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças se manifestou às fls. 91/92 dos autos e informou a existência de disponibilidade orçamentária para o financiamento da despesa com o pagamento do valor global. No que tange ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade jurídica de contratação dos serviços, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico apresentado e autorizo a contratação do docente Adagenor Lobato Ribeiro, para ministrar o módulo de Sustentabilidade e Ética no Curso de Pós Graduação em Gestão em Unidade Judiciária, nos termos do art. 4º, I da Portaria 5903/2019.

Encaminhem-se os autos para as providências sequenciais.

Belém, 31 de março de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2760559-2147 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/04/2021 19:56

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01. 02
--------------------------------------	-----------------



PADES202155598A